Ata da 21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do Terceiro Período, da Terceira Sessão Legislativa – Legislatura 2021/2024.

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (09/08/2023), às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro nº 35, reuniram-se os vereadores e vereadora: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Sob a Presidência da Vereadora Ane Rose, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Prosseguindo, fez uso da palavra o inscrito Sr. Tenente Marcelo Fagundes, o qual realizou apresentação dos dados e resultados obtidos pela Polícia Militar local, além de apresentar uma palestra sobre o tema "Violência Doméstica". Entrando no pequeno expediente, a Senhora Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Senhora Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objeto de deliberação os Requerimentos nº 085/2023 de autoria do Vereador Fábio Eustáquio, nºs 086; 087; 088/2023 de autoria do Vereador Ozanan, Projeto de Lei nº 030/2023 que "Autoriza a alteração do setor [secretaria] do anexo – "detalhamento das emendas impositivas", da Lei Municipal nº 2.878 de 28 de dezembro de 2022, no que concerne a organização da sociedade civil Ação Bem Viver, na forma que específica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei nº 031/2023 que "Revoga a Lei nº 2.551, de 21 de setembro de 2017", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei nº 032/2023 que "Dispõe sobre a autorização para criação do Programa de Casamento Comunitário "Enfim Casados", no Município de Prata-MG e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei nº 033/2023 que "Institui Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade – PCTT, dos documentos administrativos do Município do Prata-MG", de autoria do Prefeito

Municipal, Projeto de Decreto Legislativo nº002/2023 que "Concede título de Cidadão Honorário a Elisângela Marcon Santos", de autoria da Vereadora Ane Rose, Projeto de Resolução nº004/2023 que "Fixa o valor da Bolsa Estágio para fins de programa de estágio no Poder Legislativo instituído pela Lei Complementar nº011, de 08 de outubro de 2018", de autoria da Mesa Diretora, Projeto de Resolução nº005/2023 que "Autoriza a realização de reuniões ordinárias itinerantes", de autoria da Mesa Diretora, Moção de Pesar nº 003/2023, de autoria do Vereador Tiago, momento em que a Senhora Presidente distribuiu os Projetos ora apresentados as Comissões pertinentes. Prosseguindo, a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às Contas da Prefeitura deste Município, exercício 2020. Entrando na Ordem do Dia, em discussão única os Requerimentos nº 085/2023 de autoria do Vereador Fábio Eustáquio, nºs 086; 087; 088/2023 de autoria do Vereador Ozanan, submetidos a votação simbólica foram aprovados por unanimidade. Em discussão única a Moção de Pesar nº 003/2023, de autoria do Vereador Tiago, submetida a votação simbólica foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Parecer da Comissão de Finanças Orçamento e Defesa do Consumidor, sobre a Prestação de Contas do Município do Prata-MG, exercício de 2020, submetido a votação nominal foi aprovado por unanimidade, tendo obtido onze votos favoráveis da Vereadora Ane Rose Vieira Freitas, e Vereadores Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. A seguir, procedeu-se a apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº001/2023 que "Aprova as contas da Prefeitura Municipal do Prata, referente ao exercício 2020, na forma que especifica", de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor. Em seguida, a Senhora Presidente distribuiu o Projeto de Decreto Legislativo nº001/2023 para a Comissão de Legislação Justiça e Redação, para que a mesma possa emitir parecer. No grande expediente não houve o uso da palavra por parte dos Nobres Vereadores. Nada mais havendo em pauta a Senhora

Ane Rose Vieira Freitas

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ozanan de Oliveira Macedo, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 09 de agosto de 2023.